



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 505/2022

Em 23 de maio de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 475/2022**, de autoria do vereador PAULO CÉSAR MONTEIRO SILVEIRA, na qual solicita reforço da segurança em escola localizada no bairro Vila Sônia, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO Nº 066/2022/SEASP-4

Referência: Indicação nº0475/2022, do Vereador Paulo César Monteiro Silva, subscrito em 22 de fevereiro de 2022 e aprovado na 4ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Em 09 de março de 2022.

AO

GP-1551

Senhor Diretor de Divisão

Assunto: Reforço na segurança em Escola da Vila Sonia.

Renovando os iniciais cumprimentos, reitero a Vossa Senhoria que a Guarda Civil Municipal (GCM) permanece com afinco na sua missão de “proteção municipal preventiva”, expresso no art. 2º da Lei nº13022/14 (Estatuto Geral das GCM).

Em resposta a Indicação esclareço que reforçaremos a instrução às equipes de serviço para que tenham especial atenção durante o patrulhamento e o videomonitoramento nos horários de entrada e saída de alunos da Escola Municipal Antônio Peres Ferreira, da Rua João Corrêa nº1077, Vila Sonia, a fim de zelar pela segurança da comunidade escolar que transita pelo local.

Atenciosamente,



MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/Frpb)